



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº. 142/2012

HOMOLOGA O JULGAMENTO PROFERIDO PELA COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO P/ MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL, DO PROCESSO LICITATÓRIO 112/2012, TIPO PREGÃO PRESENCIAL-SRP Nº 041/2012-PMI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO, Prefeito Municipal de Iporá, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão Municipal de Licitação, nomeada pela Portaria nº 290/2012 de 18 de Maio de 2012, do Processo Licitatório 112/2012, na modalidade Pregão Presencial SRP nº 041/2012-PMI, cujo objeto trata da contratação de empresa para registro de preços para aquisição futuras e parceladas de materiais hospitalares para atender a municipalidade, adjudicado à empresa:

- CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 12 de Dezembro de 2012.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO
Prefeito Municipal

Publicado(a) no Jornal UMIARARA ILUSTRADO
Órgão Oficial do Município
Edição nº <u>9654</u> Pág. <u>18</u>
Data <u>15/12/2012</u>
O FUNCIONÁRIO